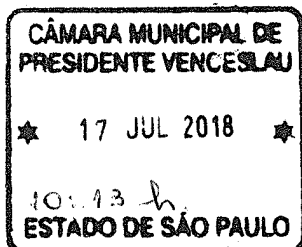


Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 065, DE 05 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre a inclusão no patrimônio público municipal de bem que especifica.”



JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

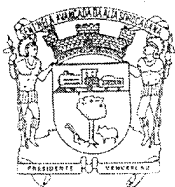
CONSIDERANDO o Termo de Depósito Judicial deferido nos autos do processo judicial nº 0000054-30.2018.8.26.0585, do veículo tipo camionete, marca Fiat, modelo Strada Fire Flex, de cor branca, de placa DQT – 8250 – São Paulo, chassi 9BD27801A72508555.

CONSIDERANDO que de acordo com o inciso XII, do art. 74 da Lei Orgânica do Município, cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da administração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no patrimônio público municipal o veículo tipo camionete, marca Fiat, modelo Strada Fire Flex, de cor branca, de placa DQT – 8250 – São Paulo, chassi 9BD27801A72508555.

Art. 2º - A inclusão de referido veículo no patrimônio público municipal se dará por prazo indeterminado, enquanto perdurar a validade do Termo de Depósito Judicial, deferido nos autos do processo nº 0000054-30.2018.8.26.00585.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 25 de junho de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em **05 de julho de 2018**.

